



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R N° 042, DE 19 DE MAIO DE 2025

1ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL A&R N° 042, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 042/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRA, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul N° 042/2025 foi publicada no dia 13/06/2025 e está disponível no link: https://www.faiful.org/wp-content/uploads/2025/06/Homologacao-do-Resultado_EDITAL-FAIFSul-No-042-2025-Estudantes-FIC-IFPE-Cabo-de-Santo-Agostinh_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 042/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 042/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

| ALMOXARIFE (Cabo de Santo Agostinho / Noite) | | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|--|---------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO | CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO |
| 2504200712 | 89 | 276 | ERIGLEYDSON GOMES | AR | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504200378 | 93 | 2165 | ALDEMIR (NOME SOCIAL DE VALDEMIR FRANCISCO DE LIMA) | AR | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504201319 | 270 | 1721 | GILIARD RIQUEL SILVA DE FRANÇA | AIQ | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504202137 | 1175 | 1119 | EZEQUIEL SEGUNDO DIAZ | APT | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504202785 | 2490 | 264 | THAYLANE TJAGID DOS DANTOS NASCIMENTO | APR | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504200144 | 2581 | 1708 | LUCILEIDE MARIA PEREIRA (NOME SOCIAL DE LUCILEIDE MARIA PEREIRA) | APR | Convocado dentro do número de vagas |
| 2504202695 | 99 | 1550 | AKALLYS MAYKE DE BARROS SILVA (NOME SOCIAL DE AKALLYS MAYKE DE BARROS SILVA) | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201432 | 103 | 129 | JOSÉ GIVALDO DA SILVA JUNIOR | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201398 | 106 | 1654 | JEFFERSON LUCAS SOUZA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200489 | 107 | 960 | DIOGO DANTAS DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201676 | 108 | 436 | VINICIUS DE ABREU BRITO DO NASCI | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200232 | 110 | 967 | JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202669 | 114 | 1516 | ANDRECIAS FERREIRA SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201636 | 115 | 1295 | THIAGO MATHEUS NASCIMENTO | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202585 | 117 | 1485 | GABRIEL OUVERLANDES AMADEU DANTAS SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200128 | 118 | 1947 | SILVETE MARIA DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200024 | 123 | 1059 | JOSE HENRIQUE DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201815 | 126 | 1895 | FILIFE GABRIEL DA SILVA SOUZA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202904 | 128 | 280 | EMILLY MAYSA DOS SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202619 | 129 | 1526 | MARIA JOSE FIRMO RIBEIRO | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202340 | 130 | 465 | MARIA SUZANE AUGUSTA DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202443 | 132 | 1978 | ERICLECIA DA SILVA SOUSA (NOME SOCIAL DE ERICLECIA DA SILVA SOUSA) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200651 | 135 | 2028 | JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA JUNIOR | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201048 | 137 | 774 | LETICI KARIOLE ALVES (NOME SOCIAL DE LETICI KARIOLE ALVES) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202267 | 142 | 2113 | THAMILY EMILAINY BARBOSA SALES | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200432 | 143 | 1013 | MICAELA VITORIA DOS SANTOS PRAZERES | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200711 | 145 | 1279 | SURAMA LEONILDA DE OLIVEIRA LOPES (NOME SOCIAL DE SURAMA LEONILDA DE OLIVEIRA LOPES) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200120 | 146 | 144 | GLEDYSON GOMES DE LIMA (NOME SOCIAL DE GLEDYSON GOMES DE LIMA) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

| | | | | | |
|------------|------|------|--|-----|--|
| 2504201768 | 147 | 738 | JONAS VICENTE DA SILVA SANTOS | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200445 | 151 | 251 | RAFAEL HENRIQUE DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201018 | 152 | 1813 | LETICIA BERNARDINA DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200673 | 153 | 139 | ANA REBECA DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201519 | 155 | 1419 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202834 | 156 | 2759 | GABRIELA ANTONIA DO NASCIMENTO DURVAL | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201995 | 157 | 1833 | MILIANE PAULA DA SILVA MARTINS | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202011 | 160 | 2186 | MIRELLA (NOME SOCIAL DE MIRELLA THAÍS GONZAGA DA SILVA) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200083 | 161 | 711 | VALQUIRIA BARRETO DA SILVA (NOME SOCIAL DE VALQUIRIA BARRETO DA SILVA) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200921 | 272 | 273 | GLEIBISON HENRIQUE DA SILVA | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202052 | 318 | 424 | MARIA JACILEIDE FERREIRA (NOME SOCIAL DE MARIA JACILEIDE FERREIRA) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200461 | 352 | 2154 | ANDERSON SALVINO DOS SANTOS | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200956 | 380 | 2009 | IDELANIA BATISTA DOS SANTOS | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202318 | 401 | 121 | GERLANE VALDEVINO DA SILVA (NOME SOCIAL DE GERLANE VALDEVINO DA SILVA) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202922 | 416 | 404 | ELIONAI DA SILVA MARINHO | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202166 | 421 | 2784 | TAYANE RODRIGUES DA SILVA | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200069 | 426 | 159 | MARIA NATIELLY (NOME SOCIAL DE MARIA NATIELLY TEODORO DA SILVA) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200084 | 431 | 1772 | GENESIS (NOME SOCIAL DE GENESES TIAGO AMORIM DA SILVA) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201411 | 458 | 753 | JESSICA TALYANE DOS SANTOS LINS | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200971 | 464 | 1423 | LILIANE MARQUES BEZERRA | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200694 | 479 | 199 | CRISTINA PARAIZO (NOME SOCIAL DE CRISTINA DO NASCIMENTO PARAIZO) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200353 | 494 | 2837 | ROSE (NOME SOCIAL DE ROZILDA DOS SANTOS MACEDO ALVES) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202278 | 529 | 163 | MARIANA FERREIRA DOS SANTOS | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201167 | 1193 | 1067 | CINTIA CARLA DE ARAUJO DE SOUSA (NOME SOCIAL DE CINTIA CARLA DE ARAUJO DE SOUSA) | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504200555 | 1207 | 2226 | NOSLIDE LUAR (NOME SOCIAL DE EDILSON ANTONIO DE OLIVEIRA) | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201777 | 1386 | 1656 | KAUAN YULE OLIVEIRA BARROS | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202275 | 1536 | 917 | LUCICLEIDE CONSTANTINO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE LUCICLEIDE CONSTANTINO DOS SANTOS) | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504201774 | 1604 | 66 | MARIA ALINE DA SILVA GOUVEIA | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202026 | 1674 | 39 | DIANA (NOME SOCIAL DE DIANA DE PAULA CRUZ) | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202109 | 1840 | 2494 | JHONATA RUAN PEREIRA DA SILVA | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202739 | 2601 | 910 | LEONARDO (NOME SOCIAL DE LEONARDO JOSE DA PAZ MAXIMO) | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202183 | 2770 | 1630 | EVERTON FRANCELINO DUARTE | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202190 | 2793 | 1235 | JOSIANE (NOME SOCIAL DE JOSIANE DE FRANÇA ALMEIDA) | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2504202344 | 2895 | 2459 | ACSSA MARIA BARRETO DE SANTANA | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) |



Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 042/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

| Unidade da Petrobras | Estado | Municípios priorizados |
|--------------------------------|---------------|--|
| Refinaria Abreu e Lima (Rnest) | Pernambuco | - Ipojuca - Cabo de Santo Agostinho |

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no período de 14 a 18/07/2025, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

| Campus/Local de oferta | Endereço | Dia/Horário |
|--|---|--|
| IFPE - <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho | Rua Sebastião Joventino S/N, Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho PE | Segunda a quinta-feira, das 18h30 às 21h30 |

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;



X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 042/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

| ALMOXARIFE (Cabo de Santo Agostinho / Noite) | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO | CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO | SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA |
| 2504200149 | 1 | 2850 | ALDÊNIA BEZERRA DA SILVA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504202002 | 3 | 519 | BRUNA LAVINIA DA SILVA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504202488 | 5 | 237 | EDJANE MARIA SANTANA DE FREITAS | AR | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504202933 | 6 | 3 | LUCIANA GERALDA DOS SANTOS | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201966 | 7 | 120 | VICTOR HUGO DE LIMA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200090 | 8 | 1003 | JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200927 | 12 | 1204 | ELIZAMA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201031 | 14 | 1278 | WERVELLIN KAR DO NASCIMENTO SOUZA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504202008 | 15 | 468 | ANA (NOME SOCIAL DE ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA) | AR | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200580 | 17 | 1356 | ATTOS RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA | AR | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504201085 | 18 | 356 | JONATHAN RAMOS DE DEUS | AR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504202518 | 20 | 1409 | ANA IRIS DE LIMA | APP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200426 | 21 | 158 | GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO (NOME SOCIAL DE GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO) | APP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200669 | 22 | 945 | JULIO CESAR FREITAS DA SILVA | APP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200192 | 23 | 746 | PEDRO AUGUSTO WANDERLEY ALBUQUERQUE | APP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201325 | 26 | 821 | WILLAMS DE CARVALHO GOIS | APP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200070 | 27 | 358 | SARA FERNANDES PENHA DE OLIVEIRA SILVA | APP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200311 | 25 | 1360 | NICOLE LEANDRA DA SILVA GONZAGA | AM | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200760 | 28 | 99 | MARIA DO PRAZERES DA SILVA MARQUES | AM | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200279 | 29 | 393 | RAYANNE PEREIRA DIAS | AM | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504200027 | 30 | 1255 | SHIRLEY SANTOS DA ROCHA SILVA | AM | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504200637 | 31 | 122 | KÉZIA CARLA DA SILVA (NOME SOCIAL DE KÉZIA CARLA SILVA) | AM | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504202772 | 34 | 751 | EUFROSINA MARIA DOS SANTOS | AIQ | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504202297 | 48 | 1288 | WILMA VALENTIM DE SOUZA | AIQ | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201879 | 41 | 568 | WILDS LENON XAVIER | APCD | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2504201932 | 122 | 14 | CIDECLÉIA SHEILA DA SILVA SANTOS DE ALBUQUERQUE | APCD | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201693 | 97 | 828 | EDUARDA FRANCIÉLE DIAS DA SILVA | APT | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201711 | 457 | 1875 | CAUAN (NOME SOCIAL DE CAUAN GABRIEL DA SILVA) | APT | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504201442 | 173 | 1533 | CAMILA (NOME SOCIAL DE ANA CAMILA COSTA DE AZEVEDO) | APR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2504202799 | 240 | 1865 | IVANILDA MARIA COSTA DA SILVA (NOME SOCIAL DE | APR | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

| | | | | | | |
|------------|----|------|--|-----|--|----------------------------------|
| | | | IVANILDA MARIA COSTA DA SILVA) | | | |
| 2504200197 | 33 | 442 | PAU HENRIQUE (NOME SOCIAL DE PAUL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA) | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504202700 | 37 | 584 | PAULA MARIA LEANDRO DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200662 | 39 | 1294 | PAULA TAVARES DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504202269 | 45 | 193 | MARIA JOSE DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200616 | 46 | 344 | VICTOR HUGO JOSÉ DOS SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200267 | 47 | 1371 | ELEONARDO COSTA DE ASSIS SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200824 | 49 | 373 | LARISSA OANA SILVA NAVEGANTES | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504201522 | 51 | 368 | LUANNA MIKAELLYN EVANGELISTA DOS SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202783 | 53 | 822 | AURICELIA (NOME SOCIAL DE AURICELIA ALVES DA SILVA PASCOAL) | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202480 | 54 | 686 | PRISCILA DEYSE ESPÍNDOLA DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201357 | 55 | 226 | WILLAMS BEZERRA DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504201150 | 56 | 659 | GEANECLIDE CABRAL DE ARAUJO | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202887 | 57 | 826 | JOELMA ALUINO DOS REIS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202367 | 59 | 1389 | RAYANE RICHELE RAMOS FERREIRA DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201174 | 61 | 364 | IZAIAS JOSE MAIA (NOME SOCIAL DE IZAIAS JOSE MAIA) | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200517 | 62 | 1286 | MARCELLA STPHANY LUNA SANTOS | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201454 | 63 | 174 | LUIZ MANOEL DE ARAÚJO | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202351 | 64 | 624 | HEVELLYN CAMILE CHAGAS MENDONÇA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201759 | 65 | 466 | EDNA DANTAS NACRE VIEIRA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202147 | 66 | 469 | LURDEANE MARIA DA SILVA | AR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202705 | 68 | 488 | TATIANA BEZERRA DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200960 | 72 | 1442 | TAYRINE MERENCIO COSTA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200512 | 73 | 718 | MYLENA KAROLAINE DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504202284 | 74 | 1930 | GABRIELA (NOME SOCIAL DE GABRIELA SANTOS) | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202441 | 75 | 1612 | JULIA HELOISA MEDEIROS DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200908 | 76 | 27 | LUCINEIA MARIA PAULINO | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201143 | 77 | 2051 | MARIA JOSILENE DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201308 | 81 | 422 | LIZANDRA TEIXEIRA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202038 | 83 | 740 | ANY CRIST SANTOS DA SILV | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202757 | 84 | 1590 | JOAO GABRIEL FERREIRA DA SILVA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200034 | 85 | 1518 | DEYVID FRANCISCO DA CONCEICAO | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200599 | 87 | 2122 | THAMIRIS RAFAELA BARBOSA | APP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504200464 | 79 | 1050 | MONALISA CAROLINA DA SILVA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

| | | | | | | |
|------------|------|------|--|------|--|----------------------------------|
| 2504200635 | 80 | 1270 | RENATA CRISTINA DE SALES MOURA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201645 | 88 | 748 | KAYLANE LIMA DE ALMEIDA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504202154 | 90 | 458 | BRENDA (NOME SOCIAL DE BRENDA MESQUITA DE MOURA NASCIMENTO) | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504200227 | 91 | 1620 | JAQUELINE DA SILVA CAMPELO | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200076 | 92 | 1863 | JULIANA MARIA GENUÍNO DE LIMA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201872 | 94 | 1879 | SORAIA DA SILVA FRANÇA (NOME SOCIAL DE SORAIA DA SILVA FRANÇA) | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200902 | 95 | 1041 | GIRLENE TRAJANO FERREIRA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200563 | 96 | 2019 | MARÍLLIA GABRIELLA MACÉDO DE LUNA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200972 | 98 | 953 | MARIA CLARA GONCALVES GIROINE (NOME SOCIAL DE MARIA CLARA GONCALVES GIROINE) | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504201086 | 101 | 604 | SIMONE PATRÍCIA PACHÊCO BRANDÃO | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201884 | 104 | 928 | JOYCE MARIA DA SILVA | AM | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200438 | 131 | 313 | MIRIAM (NOME SOCIAL DE MIRIAM CRISTINA DE BRITO) | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202032 | 141 | 1804 | ANDREZA PEREIRA DE CASTRO | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200871 | 149 | 2140 | IRAN LINS DE SOUZA JUNIOR | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200156 | 227 | 1379 | JOICE ROCHA | AIQ | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201266 | 228 | 2895 | CLEITON FRANCISCO DAS NEVES | APCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504201985 | 256 | 2845 | LUCAS GABRIEL SILVA DE SOUZA | APCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201918 | 315 | 218 | RUBERVANIA MARIA DE SANTANA | APCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504202261 | 362 | 955 | EDUARDO ARLINDO AGOSTINHO (NOME SOCIAL DE EDUARDO ARLINDO AGOSTINHO) | APCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504200855 | 706 | 2065 | RAISSA CARLA DA SILVA | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2504200876 | 763 | 1655 | ALYSSA PIETRA DA SILVA BARROS (NOME SOCIAL DE ALYSSA PIETRA DA SILVA BARROS) | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200286 | 819 | 2762 | FABIANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200486 | 1136 | 136 | NATALIA ANGELO | APT | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200570 | 865 | 172 | ELAINE RAMOS DA SILVA | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200074 | 1610 | 2072 | MAYSA (NOME SOCIAL DE MAYSA FERNANDA DA SILVA) | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504201846 | 2048 | 1553 | JULIANA CRISTINA GOMES | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2504200193 | 2196 | 973 | ANTONIO PESSOA (NOME SOCIAL DE ANTONIO PESSOA DAMASIO) | APR | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2025

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPE

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.
- () Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

| | | | | |
|--|--|---|--------------------------------|-------------------------|
| CURSO: | | 2. TURNO: | 3. Grupo/Ação afirmativa/Cota: | |
| 4. NOME: | | | | |
| 5. DATA NASCIMENTO: | | | | |
| 6. ENDEREÇO: | | | | |
| | | 7. NÚMERO: | 8. COMPLEMENTO: | |
| 9. BAIRRO: | | | 10. CEP: | |
| 11. CIDADE: | | | 12. ESTADO: | |
| 13. SEXO: () F () M | | 14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada | | |
| 15. E-MAIL: | | | | |
| 16. TELEFONE RESIDENCIAL: | | 17. TELEFONE CELULAR: | | 19. TELEFONE COMERCIAL: |
| 20. NACIONALIDADE: | | | 21. ESTADO CIVIL: | |
| 22. NÚMERO FILHOS: | | 23. PROFISSÃO: | | 24. TIPO SANGUÍNEO: |
| 25. NATURALIDADE: | | | | |
| 26. GRAU DE INSTRUÇÃO: | | () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado | | |
| 27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM | | | | |
| 28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL? | | | | |
| a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____ | | | | |
| 29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____ | | | | |

DOCUMENTAÇÃO

| | | | | |
|--|---------------------|------------|--------------------------|--------------------------|
| 30. CPF: | 31. Nº IDENTIDADE: | 32. UF: | 33. ORGÃO EXPEDIDOR: | 34. DATA EMISSÃO: / / |
| 35. Nº TÍTULO ELEITORAL: | 36. ZONA: | 37. SEÇÃO: | 38. DATA EMISSÃO: / / | 39. UF: |
| 40. Nº CERT RESERVISTA: | 41. REGIÃO MILITAR: | 42. SÉRIE: | 43. UF: | 44. ANO: |
| 45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento | | | | |
| 46. NÚMERO DO TERMO: | 47. FOLHA | 48. LIVRO: | 49. DATA EMISSÃO: / / | |



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

| | | | |
|----------------------------|--|---------|--|
| | | | |
| 50. CARTÓRIO: | | | |
| 51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: | | 52. UF: | |

DADOS ESCOLARES:

| | |
|---|-----------------------|
| 53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL: | 55. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: | 57. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural | |
| 59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro | |

DADOS DA FAMÍLIA

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| 60. NOME DO PAI: | | 61. FALECIDO? () Sim () Não |
| 62. NOME DA MÃE: | | 63. FALECIDA? () Sim () Não |
| 64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: () | 65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: () | |
| a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado | | |
| 66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros | | |
| 67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS): | | 68. NÚMERO: |
| 69. COMPLEMENTO: | 70. BAIRRO: | 71. CEP: |
| 72. CIDADE: | | 73. ESTADO: |
| 74. TELEFONE RESIDENCIAL: | 75. TELEFONE CELULAR : | 76. TELEFONE COMERCIAL: |
| 77. E-MAIL DOS PAIS: | | |
| 78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? | | |
| 79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros | | |
| 80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO: | | 81. PARENTESCO: |

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 042/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 042/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante